

ANEXO B

EDITAL IFPR Nº 17/2019

DECLARAÇÃO DE ENSINO MÉDIO CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA

Preenchimento obrigatório para os candidatos aprovados nas vagas de inclusão destinadas a estudantes egressos de escola pública e com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e meio nacional (R\$ 1.497,00): (Cotas C1; C2; C3; C4)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato aprovado no curso de graduação em _____

_____ do Instituto Federal do Paraná, no Campus Londrina declaro, ter cursado o Ensino Médio integralmente em escola da rede pública e atender integralmente ao EDITAL IFPR Nº17/2019 no que se refere à vaga de inclusão destinada a egressos de escola pública (C1; C2; C3; C4; C5; C6; C7; C8). Cumpro todos os requisitos para a vaga em questão e estou ciente de que precisarei apresentar a documentação comprobatória completa no período estipulado conforme § 7º do **edital 32/2020**, e estarei submetido a Banca de Validação da Cota, conforme Art. 23 do Edital IFPR 17/2019. Além disso, tenho ciência de que, se for detectada informação falsa nesta declaração, estarei sujeito a penalidades legais, inclusive aquela descrita na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, a qual dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, qual seja: "A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais".

_____, _____ de _____ de 2020.

Local e data:

(Assinatura do Candidato)

(Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis para Candidatos menores de 18 anos)

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A
1,5 SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL (R\$ 1.497,00)

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____,
candidato aprovado no curso de graduação em
_____ do Instituto Federal do Paraná, no Campus Londrina.

DECLARO para os devidos fins que:

1) Os membros da minha família são:

	NOME	GRAU DE PARENTESCO
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		

2) Cálculo da Renda Bruta Média Mensal per capita:

2.1 Soma dos rendimentos brutos por todas as pessoas da família nos 3 meses anteriores à inscrição (março, abril e maio de 2019) foi de : R\$

2.2 Renda Bruta Média mensal (Resultado da soma do item 2.1 dividido por três):_____

2.3 Média mensal dividida pelo número de pessoas da família (O resultado do item 2.2 deve ser dividido pelo número de integrantes como preenchido no item 1):_____

3) Assim, minha renda familiar é igual ou inferior a 1,5 salário (s) mínimo (s) nacional per capita (R\$ 1.497,00) e cumpro com o disposto no Art 3º, I da Portaria Normativa nº18 de 11 de outubro de 2012 do Ministério da Educação e Cultura.

4) Cumpro todos os requisitos para a vaga em questão e estou ciente de que precisarei apresentar a documentação comprobatória completa no período estipulado conforme § 7º do **edital 32/2020**, bem como me submeterei a Banca de Validação da Cota, conforme prevê art. 23 do Edital IFPR 17/2020. Se for detectada informação falsa nesta declaração, estarei sujeito a penalidades legais, inclusive aquela descrita na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, a qual dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, qual seja: “A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Local e data

_____, ____/____/____

Nome completo e Assinatura do Candidato

(Assinatura e nome completo dos Pais e/ou Responsáveis para Candidatos menores de 18 anos).